



GABINETE DO DEPUTADO DR. METON
EMENDA Nº 01

APROVADO

Proposição: Projeto de Lei nº 141 de 2024

Autoria: Dep. Dr. Meton

Ementa: Institui o roteiro gastronômico do estado de Roraima e dá outras providências.

TIPO DE EMENDA

- | | |
|---------------------------------------|--|
| ☐ SUPRESSIVA | ☐ AGLUTINATIVA |
| ☐ SUBSTITUTIVA | ☒ MODIFICATIVA |
| ☐ ADITIVA | |

Autoria: Deputado Dr. Meton.

TEXTO/JUSTIFICATIVA

Modifica-se a inciso III do art. 5º do Projeto de Lei nº 141 de 2024, passando ter a seguinte redação:

Art. 5º:
III – Realização de eventos, festivais e feiras gastronômicas para promover a culinária típica roraimense;

Justificativa: A presente emenda busca alterar a redação inciso III do art. 5º do Projeto de Lei nº 141 de 2024.

Boa Vista (RR), 01 de julho de 2024.



METON MELO MACIEL
Deputado Estadual